



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - NS



RESOLUÇÃO Nº 2/2021 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.032808/2021-60

Belo Horizonte-MG, 22 de julho de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS  
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS 02/2021, de 22 de julho de 2021.

Aprova os critérios para classificação de candidatos ao processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes, na modalidade Obtenção de Novo Título, do Curso de Bacharelado em Letras (Tecnologias de Edição).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Letras em 19 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os critérios para classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Letras, na modalidade OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Joelma Rezende Xavier

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 00:50)*

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###325#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **6b38468096**